



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

**Requerimento de Solicitação nº 29.500/2025
(Deputado Dr. Eduardo Brito)**

Senhor Presidente,

- Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh). Que seja tomadas ações para assistir rapidamente as famílias prejudicadas pelas fortes chuvas de cidades da Zona da Mata e Agreste: Alagoas Grande, Alhandra, Areia, Caaporã, Gurinhém, Sapé, Pilar, Itabaiana, Mulungu, Mogeiro, Ingá, São José dos Ramos, Massaranduba, Salgado de São Félix, Lagoa Seca, Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

As recentes e intensas precipitações pluviométricas que atingiram diversas cidades das regiões da Zona da Mata e do Agreste paraibano — dentre elas Alagoa Grande, Alhandra, Areia, Caaporã, Gurinhém, Sapé, Pilar, Itabaiana, Mulungu, Mogeiro, Ingá, São José dos Ramos, Massaranduba, Salgado de São Félix, Lagoa Seca e Pitimbu — têm causado sérios transtornos à população, resultando em alagamentos, deslizamentos de terra, destruição de moradias, perdas materiais significativas e comprometimento da infraestrutura urbana e rural.

Diante desse cenário crítico, inúmeras famílias encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade social, muitas delas desalojadas ou desabrigadas, necessitando de assistência imediata do poder público para garantir condições mínimas de dignidade, segurança alimentar, abrigo e acesso a serviços essenciais.

É nosso dever como partes integrantes do Estado agir de forma célere e eficaz em situações de calamidade pública, promovendo ações emergenciais que minimizem os impactos causados por desastres naturais. Nesse sentido, torna-se imprescindível a





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

mobilização urgente dos órgãos competentes, em especial da Defesa Civil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e demais pastas envolvidas, para a adoção de medidas como a distribuição de cestas básicas, kits de higiene e limpeza, fornecimento de água potável, apoio logístico, assistência social, além da recuperação de áreas atingidas.

Ademais, é fundamental a articulação com os municípios afetados, visando o fortalecimento das ações locais de resposta e a implementação de políticas públicas que contribuam para a reconstrução das comunidades e a prevenção de novos desastres.

Portanto, a presente proposição se justifica pela urgência e relevância da situação, sendo imprescindível a atuação imediata do Governo do Estado no amparo às famílias atingidas, assegurando-lhes proteção social e condições para a retomada de suas vidas com dignidade.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB